LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CUBATÃO

Matrícula 697 | Fls. 1

Cubatão, 29 de agosto de 1977.-

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº21, localizado no terceiro e último pavimento do Edifício Sao Joao, sito à rua São Joao, nº127, neste município e comarca de Cubatão, contendo 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall de circulação interno e hall de entrada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o espaço do recuo frontal / de 4m. que separa o prédio do passeio público, nos fundos com a parede divisória do apartamento nº22, e mais hall de entrada e parte da escada de acesso comum a ambos; e na lateral esquerda de quem olha para o prédio com o espaço do recuo da divisa do lote limitrofe, e na lateral direita com o espaço do recuo da rua Sete de Setembro; tem a área útil de 77,71 m2, e a área comum com os demais apartamentos que compreende hall de entrada e escadas num total de 4,08 m2 que somados à área útil para efeito de cálculo da fração ideal de terreno perfazem 81,79 m2, pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 20,86% do todo, ou seja, 62,02 m2.. O Edifício esta assentado em terreno designado sob nº39 da quadra 13, da Vila Nova Cubatão, o qual / mede 4m em reta de frente para a rua São João; mais 9m em curva, frente para a confluência das ruas São João e Seete de Setembro; nos fundos com a largura de 10m. dividindo com o lote 38, de um lado mede 24 m onde entesta com a rua Sete de Setembro, e de outro lado mede 30 m, divisando com o lote 40, encerrando a área total de 292 m2.- PROPRIETÁRIOS:- ADELINO ANTUNES DE FARIA (CIC. 126.078.278), proprietário, e JOSÉ GASPAR (CIC.nº013095798), do comércio, portugueses, casados, residentes e domiciliados em São Paulo.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº50.102, na 1a.Circunscrição Imobiliária de Santos, cuja certidão fica arquivada neste Cartório. Cubatão, 29-08-1977.- O Oficial, (Wilson Mário dos Santos) .-

R.1-697 - Cubatão, 29-08-1977.- TRANSMITENTES:- ADELINO ANTUNES DE FARIA e sua mulher EMILIA BRIGIDA RODRIGUES, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. nº126.078.278, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Manoel Jorge, nº93; e JOSÉ GASPAR e sua mulher ADELINA DE JESUS, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. 013.095.798, também residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Manoel Jorge, nº 93; todos portugueses, proprietários.- ADQUIRENTE :- RUBENS LUIZ DA COSTA, funcionário público estadual, e sua mulher MARILUZIA MAGALHÃES DA COSTA, do lar, brasileiros, (CPF. nº159.607.738), residentes e domiciliados nesta cidade, à rua São João, nº127, aptº21, Vila Nova Cubatão.- TÍTULO:- Compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca .- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular, com carater de escritura pública, celebrado em 25-08-1977, nesta cidade, entre as partes contratantes.- VALOR:- Cr.$160.096,03.- O Oficial, (Wilson Mário dos Santos).- D. Cr.$390,00 .-

R.2-697 - Cubatão, 29-08-1977.- DEVEDOR :- RUBENS LUIZ DA COSTA e sua mulher MARILUZIA MAGALHÃES DA COSTA, acima qualificados.- CREDOR:-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, S. A. (CGC. 43.073.394/0001),com sede em São Paulo, à rua XV de Novembro, nº111.- TÍTULO:- Hipoteca. - FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de 25-08-1977, firmado nesta cidade, entre as partes contratantes, ficando uma via arquivada neste Cartório.-VALOR:- Cr.$144.087,20, pagável no prazo de 25 anos, atraves de 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 24.09.1977, no valor inicial de Cr.$1.674,53, com juros à taxa nominal de 7,1%; sendo que em garantia do financiamento concedido,compreendendo o principal, juros, taxas, correção monetária e demais despesas e de todas as obrigações assumidas pelos devedores, estes constituiram em favor da CAIXA, primeira, unica e especial hipoteca sobre o imóvel objeto da matrícula supra nº697, e bem assim sobre quaisquer benfeitorias que se lhe acrescentar.- O Oficial, (Wilson Mário dos Santos) .- D. Cr.$380,00 .-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/03/2019 12:44:30

Av.03 em *14 de julho de 2.005*

Pela Autorização para Cancelamento de Registro passada em Cubatão – SP aos 08 de outubro de 2002, complementada pela certidão expedida pela Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 14 de maio de 1990, verifica-se que CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A .

OFICIAL:
P.21.992-mic.328 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

Av.04 em *14 de julho de 2.005*

Pela Autorização de Cancelamento de Registro mencionada na averbação anterior, complementada pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Nossa Caixa Nosso Banco S/A, realizada em 21 de dezembro de 2000, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001 e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2001, pela Ata de Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Nossa Caixa S/A, realizada em 17 de abril de 2001, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 163.502/01-8, em 09 de agosto de 2001 verifica-se que NOSSAS CAIXA NOSSO BANCO S/A teve sua razão social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A .

OFICIAL:
P.21.992-mic.328 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

Av.05 em *14 de julho de 2.005*

Pela Autorização de Cancelamento de Registro mencionada na Av. 3 da presente verifica-se que BANCO NOSSA CAIXA S/A , já qualificado, deu plena, geral e irrevogável quitação da dívida Cr$ 144.087,20 (expressão monetária da época) a Rubens Luiz da Costa e sua mulher Mariluzia Magalhães da Costa, ficando consequentemente cancelado o R.2 da presente.

OFICIAL:
P.21.992-mic.328 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

Av.6/ em 14 de setembro de 2011 *(CPF/Óbito)*

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 02 de setembro de 2011, Livro 122, fls. 311/318, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, dos bens deixados por falecimento de *Mariluzia Magalhães da Costa*, complementada pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida via Internet no sítio da Receita Federal do Brasil em 09/09/2011 – código de controle 3562.CBD0.3379.E3A1, verifica-se que ***RUBENS LUIZ DA COSTA***, é portador do ***CPF n.º 159.607.738-72***. Outrossim, que, pela Certidão de Óbito n.º 133.866, fls. 154-V do Livro C-208, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Santos - SP, **MARILUZIA MAGALHÃES DA COSTA**, faleceu aos **26 de agosto de 2009**.

OFICIAL:
P.29.402 – mic.1591/92 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

-Continua na Ficha 2-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/03/2019 12:44:30

R.7/ em 14 de setembro de 2011 *(Partilha)*

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 02 de setembro de 2011, Livro 122, fls. 311/318, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, dos bens deixados por falecimento de **MARILUZIA MAGALHÃES DA COSTA**, era brasileira, casada, do lar, RG n.º 5.862.970-SSP/SP e CPF n.º 133.871.188-13 - (falecida aos 26 de agosto de 2009), verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, estimado no título em R$-36.634,51 (V. V. R$-40.481,06 - proporcional), foi partilhado na seguinte proporção: **½ ou 50%** ao viúvo-meeiro **RUBENS LUIZ DA COSTA**, brasileiro, viúvo, projetista técnico civil, RG n.º 2.474.249-1-SSP/SP e CPF n.º 159.607.738-72, residente e domiciliado na Rua Avenida Manoel da Nóbrega, n.º 1.287, apto 167, Itararé, São Vicente - SP; e **¼ ou 25%** para cada um dos dois (02) herdeiros-filhos, a saber: 1) **CRISTIANE MAGALHÃES DA COSTA SILVA**, brasileira, técnica de laboratório, RG n.º 20.058.312-8-SSP/SP e CPF n.º 070.226.818-64, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **GIL PAULO DA SILVA**, brasileiro, técnico químico, RG n.º 20.588.407-SSP/SP e CPF n.º 121.330.528-44, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, n.º 986, apto 11, Vila Nova, Cubatão – SP; e 2) **RUBENS LUIZ DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, projetista, RG n.º 20.058.314-1-SSP/SP e CPF n.º 133.647.448-31, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo, n.º 678, Jardim Casqueiro, Cubatão – SP. Advogado Assistente: Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 46.674, RG n.º 5.263.043-SSP/SP e CPF n.º 123.194.498-68, com escritório na Rua Assembléia de Deus, n.º 39, 4º andar, sala 401, Centro, Cubatão - SP.

OFICIAL:
P.29.402 – mic.1591/92 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/03/2019 12:44:30